



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2707/86.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26.11.85, e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26.11.85,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$20.000,00 (Vinte mil cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária-0702-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

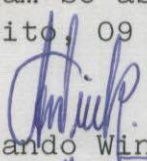
0702.16000000.000 - Transporte  
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário  
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais  
0702.16885342.071 - Manutenção das Estradas Municipais  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(234).....Cz\$20.000,00  
SOMA.....Cz\$20.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

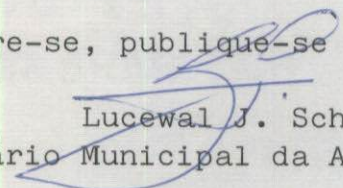
Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração  
Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assitência e Previdência  
0301.15820000.000 - Previdência  
0301.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas  
0301.15824952.027 - Proventos, Pensões e Outras Vantagens  
3.2.5.1 - Inativos (58).....Cz\$20.000,00  
SOMA.....Cz\$20.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 1986.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Lucewal J. Schiedeck  
Secretário Municipal da Administração